

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2007:** *Aos vinte e sete dias do mês de Março, do ano dois mil e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Albino Valente Martins, Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Godinho e Samuel Osvaldo da Silva.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra para informar acerca das Jornadas sobre a Formação para a Administração Local, promovidas pelo Programa Foral, que tiveram lugar nesta cidade no passado dia 22 do corrente e que serviu para a apresentação pública de alguns casos de sucesso, nomeadamente o de Oliveira de Azeméis no que diz respeito ao Sistema de Avaliação de Desempenho da Função Pública, o qual foi considerado um “caso de sucesso”, pelos responsáveis do Programa Foral. Estiveram presentes municípios de todo o país e contou ainda com a presença do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, Eduardo Cabrita. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto para informar que o município Senhor Manuel Londreira o tinha abordado para dizer das dificuldades que tem tido em apresentar inventos no Salão de Genebra, se não haveria possibilidade de o município poder participar estas participações, ao que o Senhor Presidente respondeu que esse assunto já anteriormente tinha sido falado e que o município não pode estar a atribuir um subsídio a uma pessoa particular, que talvez a criação de uma micro empresa fosse uma maneira de resolver a situação. Seguidamente o mesmo Vereador disse que uma proposta da Câmara no sentido de ser reconhecido o interesse municipal desta participação, também fosse uma maneira de ultrapassar a situação. O Senhor Presidente disse então, que seria um assunto a analisar.* =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias treze e vinte e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

A Câmara tomou ainda conhecimento do diagnóstico Social Concelhio, aprovado na XVIII Sessão Plenária do CLASOA e Plano de Desenvolvimento Social 2007/2009, aprovado na XIX Sessão Plenária do CLASOA, documentos estes que ficarão arquivado em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** *O Senhor Presidente colocou à votação a acta nº 41 a qual foi aprovada por unanimidade. =====*

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **PLANO NACIONAL DE LEITURA – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:** *Pelo Vereador Dr. Albino Valente Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As atribuições dos Municípios em matéria de Educação, Cultura e Tempos Livres, consignados designadamente, nos artigos 13º, 19º, 20º e 21º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro; Que o Governo entendeu lançar o Plano Nacional de Leitura, com o objectivo de elevar os níveis de literacia dos Portugueses, através da promoção da leitura, assumida como factor de desenvolvimento individual e de progresso colectivo; Que o Plano Nacional de Leitura concretiza-se num conjunto de medidas destinadas a promover o desenvolvimento de competências nos domínios da leitura e da escrita, bem como o alargamento e aprofundamento dos hábitos de leitura, designadamente entre a população escolar; o interesse nacional e a elevada conveniência do envolvimento e participação das Autarquias Locais, na prossecução deste objectivo, proponho: ao abrigo da alínea l) do nº1 e da alínea h) do nº2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com o Ministério da Educação- Plano Nacional de Leitura, o qual define os termos e condições da colaboração entre os outorgantes, no âmbito do Plano Nacional de Leitura, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para cumprimento do estabelecido na alínea m) do nº2 do artigo 53º do mesmo diploma.” Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou em que medida é que as escolas secundárias são abrangidas por este Plano ao que o Vereador Dr. Albino Martins respondeu dizendo que a Câmara está mais envolvida*

com as escolas do primeiro ciclo, mas que, contudo, as escolas secundárias e E.B 2,3 também estão abrangidas por este Plano. Disse ainda que este Plano Nacional de Leitura é para englobar todas as bibliotecas, escolares e públicas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA Nº3 DA ABELHEIRA – OLIVEIRA DE AZEMÉIS (CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE JOGOS COM PISO E RELVA SINTÉTICA E OUTROS MELHORAMENTOS) E REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO EM 11 DE JUNHO DE 2003:**

Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As atribuições dos Municípios em matéria de Educação, Tempos Livres e Acção Social Escolar consignadas designadamente, nas alíneas d), f) e h) do nº1 do artigo 13º, artigo 19º, artigo 21º e artigo 23º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro; As competências em matéria de planeamento e gestão dos equipamentos educativos, designadamente, no domínio da construção, apetrechamento e manutenção dos Estabelecimentos Escolares do Ensino Básico e do apoio ao desenvolvimento de actividades complementares de acção educativa – previstas na alínea b) do nº1 e nº3 alínea e) do artigo 19º do citado diploma; Os fins estatutários prosseguidos pela “Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola nº3 de Abelheira”, em Oliveira de Azeméis, em matéria de promoção, apoio e colaboração nas matérias de ordem cultural, social e educativa da população estudantil; Que por deliberação do Órgão Executivo de 11 de Junho de 2003, foi aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola nº3 de Abelheira, em Oliveira de Azeméis, com o objecto de “promover a ampliação e valorização da EBI sede nº3 da Abelheira – Oliveira de Azeméis, no sentido de a dotar de espaços complementares de apoio sócio- educativo; A necessidade de revogação do citado protocolo outorgado em 11 de Junho de 2003 e a sua substituição, face às actuais orientações do Ministério da Educação acerca do “Parque Escolar”, proponho: - A revogação do citado protocolo, outorgado em 11 de Junho de 2003, pelos fundamentos atrás invocados; - Ao abrigo da alínea l) do nº1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A72002, de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola nº3 de Abelheira, Oliveira de Azeméis, o qual define os termos e as condições de colaboração entre os outorgantes, para a construção de um campo de jogos com piso e relva sintética e outros melhoramentos, na Escola nº3, de Abelheira, em Oliveira de Azeméis, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para cumprimento do estabelecido na alínea m) do nº2 do artigo 53º do mesmo diploma.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JEAN PIAGET/ ARCOZELO E COM JOANA AUGUSTA DE SÁ OLIVEIRA:** *Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: A Escola Superior de Educação Jean Piaget/ Arcozele tem em funcionamento o Curso Bietápico de Licenciatura em Educação Socioprofissional (aprovado pela Portaria nº 536/2003, de 8 de Julho), que visa a formação de educadores com competências específicas para a intervenção no domínio socioprofissional, o qual integra uma componente prática fundamental, que se materializa em actividades a desenvolver em contextos institucionais, sob a forma de estágio; A prática Pedagógica e Projecto Socioprofissional visam essencialmente promover o contacto com situações profissionais reais, a fim de permitirem experiências que potenciem a aplicação e integração dos diversos conhecimentos adquiridos, proponho: ao abrigo da alínea l) nº1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Escola Superior de Educação Jean Piaget/ Arcozele e com Joana Augusta de Sá Oliveira (aluna daquela instituição), o qual define os termos e as condições da colaboração institucional para a realização do estágio pela mesma, no âmbito das actividades da Prática Pedagógica e Projecto Socioprofissional, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para cumprimento do estabelecido na alínea m) do nº2 do artigo 53º do mesmo diploma.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A INSTITUIÇÃO “SOLTAR ASAS, LDª”:** *Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As atribuições das Autarquias Locais em matéria de educação e acção social escolar, consignadas na alínea d) do nº1 do artigo 13º e artigo 19º da Lei 159/99, de 14 de Setembro; O estabelecido no Decreto- Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico; Que o Programa de enriquecimento curricular para os alunos do 1º ciclo do ensino básico, no contexto em que é criado, obriga a uma permanência prolongada dos alunos nos estabelecimentos de ensino; Que as instituições existentes junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade, criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades da população estudantil, proponho: ao abrigo da alínea d) do nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, que seja aprovada a minuta do protocolo de colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar, a celebrar com “Soltar Asas, Ldª”, visando o fornecimento de refeições aos alunos das escolas do 1º ciclo do ensino básico; Que seja a mesma remetida para autorização da Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) do nº2 do artigo 53º do diploma*

atrás referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As atribuições dos Municípios em matéria de Tempos Livres e Desporto, consignadas designadamente, no artigo 21º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro; Que o desenvolvimento de actividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais sã e saudável; A experiência anterior e os benefícios decorrentes da realização do Festival da Juventude, que se presume deverem continuar no futuro; A importância que a “Queima das Fitas”, assume na camada jovem; A possibilidade de envolver a comunidade numa festa académica, proponho: ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, o qual define os termos e as condições da colaboração institucional entre os outorgantes com vista à integração do evento “Queima das Feitas” no âmbito do projecto municipal do Festival da Juventude, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para cumprimento do estabelecido na alínea m) do nº2 do artigo 53º do mesmo diploma.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **NÚCLEO EXECUTIVO DO CONSELHO LOCAL DE ACCÃO SOCIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DA VEREADORA DRª GRACINDA LEAL:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando: O novo quadro normativo sustentado pelo Decreto- Lei nº 115/ 2006, de 14 de Junho (que consagra os princípios, finalidades e objectivos da “Rede Social”, bem como a sua constituição, funcionamento e competência dos seus Órgãos); Que a “Rede Social” assenta no trabalho de parceria alargada, efectiva e dinâmica e visa o planeamento estratégico da intervenção social local, que articula a intervenção dos diferentes agentes locais para o desenvolvimento social; Que pelo nº2 do artigo 27º do citado diploma, integram obrigatoriamente o “Núcleo Executivo” representantes da Segurança Social, da Câmara Municipal e de uma Entidade sem fins lucrativos eleita entre os parceiros deste grupo; Nos termos do artigo 69º, nº1 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro “O Presidente da Câmara é coadjuvado pelos Vereadores no exercício da sua competência e no da própria Câmara, podendo incumbi-los de tarefas específicas. Em

face do exposto torna-se necessário designar um representante da Câmara Municipal para integrar o “Núcleo Executivo” do Conselho Local de Acção Social de Oliveira de Azeméis e prever a sua substituição em caso de falta, ausência ou impedimento. Proponho: Que seja designada a Vereadora Dr.^a Gracinda Rosa Moreira de Pinho leal, como representante da Câmara Municipal, no Núcleo Executivo do Conselho Local de Acção Social de Oliveira de Azeméis, em todas as iniciativas, diligências e actuações, no âmbito da Rede Social e em caso da sua falta, ausência ou impedimento designar a Dr.^a Maria da Luz Sá Pinto, em cumprimento do estabelecido no citado artigo 27º do Decreto- Lei nº 115/ 2006, de 14 de Junho.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACORDO DE COLABORAÇÃO PROHABITA- CONSTRUÇÃO DE 14 FOGOS E AQUISIÇÃO DE 81 FOGOS, DESTINADOS A REALOJAMENTO – REPROGRAMAÇÃO CRONOLÓGICA E FINANCEIRA – PROPOSTA:** Pela Vereadora Dr.^a

Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1) A assinatura do Acordo de Colaboração celebrado, no dia 23 de Setembro de 2005, ao abrigo do PROHABITA- Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, criado pelo Decreto- Lei nº 135/ 2004, de 3 de Junho com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 54/2007, de 12 de Março; 2) O Município se propôs a dispor de um total de noventa e cinco habitações, de acordo com as tipologias constantes do Anexo I, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, procedendo para tal: - à aquisição de oitenta e uma habitações no mercado ou integradas em empreendimentos de custos controlados; - à construção de catorze habitações em regime de custos controlados; 3) O compromisso de desenvolver os processos aquisitivos e construtivos das habitações de acordo com a programação cronológica e financeira plurianual; 4) O parecer favorável do INH à solicitação do Município para a reformulação da reprogramação cronológica e financeira do Acordo de Colaboração, proponho: A aprovação do mapa cronológico constante do anexo I, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, para a construção de catorze fogos e aquisição de oitenta e um fogos destinados a realojamento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para efeitos do artigo 53º nº2 alínea m) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **REGULAMENTO GERAL DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO – APROVAÇÃO DEFINITIVA:** Pelo Senhor Presidente Ápio

Assunção foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1) O novo período de discussão pública que se seguiu à aprovação da proposta que sugeria, em face de alterações substanciais feitas ao Regulamento citado – e na sequência de um primeiro período de discussão pública –

uma nova apreciação pública ao Projecto de Regulamento supra referenciado (que, na altura, contou com vários contributos, sugestões e contribuições trazidos, em sede dessa discussão, nomeadamente por entidades externas, tais como a DECO ou a Associação Portuguesa de Direito do Consumo, bem como uma discussão interna mais alargada em torno do Projecto entretanto aprovado – que resultaram, ambos, na introdução dessas alterações substanciais ao Regulamento); 2) Que a nova discussão pública terminou no dia 12.02.2007, em face do decurso do prazo legal da mesma, contado a partir da publicação do Regulamento em Boletim Municipal n.º 26, publicado em 30 de Dezembro de 2006, tendo sido consultadas idênticas entidades, desta feita sem a introdução ou sugestão de alterações, muito pelo facto de tais contributos, em sede da primeira discussão/apreciação pública, terem sido acolhidos em devido tempo e lugar; 3) Que, em face disso, encontra-se o referido Regulamento em condições de ser definitivamente aprovado; 4) Que compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos, apresentar, à Assembleia Municipal, propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos n.ºs 2 a 4 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, e que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as posturas e regulamentos do município com eficácia externa (art. 53.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações); Proponho: 1) Que se submeta o presente Regulamento ao órgão executivo, elaborado com fundamento legal nos arts. 112.º, n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, e arts. 64.º, n.º 4, alínea c) e n.º 6, alínea a), e 53.º, estes da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por forma a remetê-lo à Assembleia Municipal para a devida aprovação. 2) Após aprovação, a remessa do mesmo para publicação imediata no boletim municipal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACTIVIDADES CULTURAIS - REFORÇO DE FUNDO DE MANEIO:** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do n.º4 do artigo 2º do Regulamento de Controlo Interno dos Fundos de Maneio, proponho o reforço do fundo de maneio destinado à aquisição de serviços para actividades culturais, sob a responsabilidade do funcionário Carlos Mota, para o valor de € 500,00 (quinhentos euros).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor dos Vereadores Dr. Albino Martins, Dr. António Rosa, Dr.ª Gracinda Leal, Dr. Ricardo Tavares e Senhor Presidente, três abstenções dos Vereadores Dr. Manuel Alberto, Dr.ª Madalena Gomes e Sr. Samuel Silva e um voto contra do Vereador Sr. Simão Godinho, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTECCÃO CIVIL** =====

===== **CONVÍVIO NACIONAL DE MOTORISTAS BOMBEIROS- ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES:**

Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões será a anfitriã do Convívio Nacional de Motoristas Bombeiros, a ter lugar no dia 6 de Maio de 2007, estimando-se uma participação de cerca de seiscentas pessoas; que a realização do referido Convívio Nacional no nosso Município se reveste de enorme importância, designadamente na promoção de Oliveira de Azeméis; os custos que uma organização do género acarreta; os baixos recursos de que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões dispõe, proponho: ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja concedida à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões, uma participação no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), para fazer face a despesas com a organização do Convívio Nacional de Motoristas Bombeiros.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “WORTEN”- PROPOSTA:**

Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a pedido de alargamento de horário, do estabelecimento denominado “Worten”, sito na Praceta União Desportiva Oliveirense, Freguesia de Oliveira de Azeméis, o qual tem como actividade “Comércio de Equipamentos Para o Lar”, para a prática do horário das 9.00 até às 22.00 horas todos os dias da semana e fins-de-semana. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido do estabelecimento denominado “Worten” para a prática do horário das 9.00 até às 22.00 horas todos os dias da semana e fins-de-semana. =====

===== **ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “ 5 À SEC ”- PROPOSTA:**

Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no

Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a pedido de alargamento de horário, do estabelecimento denominado “5 à Sec”, sito na Prac. União Desportiva Oliveirense, Loja 2/3, Freguesia de Oliveira de Azeméis, o qual tem como actividade “Lavandaria”, para a prática do horário das 9.00 até às 22.00 horas todos os dias da semana e fins-de-semana. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido do estabelecimento denominado “5 à Sec”, para a prática do horário das 9.00 até às 22.00 horas todos os dias da semana e fins-de-semana. =====

===== ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “BEST TRAVEL” – PROPOSTA: *Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a pedido de alargamento de horário, do estabelecimento denominado “Best Travel”, sito na Av. D. Maria I, Freguesia de Oliveira de Azeméis, o qual tem como actividade “Agência de Viagens”, para a prática do horário das 9.00 até às 21.00 horas todos os dias da semana e fins-de-semana. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido do estabelecimento denominado “Best Travel”, para a prática do horário das 9.00 até às 21.00 horas todos os dias da semana e fins-de-semana. =====*

===== ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “EMIGRANTE”- PROPOSTA: *Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se ao pedido de alargamento de horário anual, do estabelecimento denominado “Emigrante”, sito em Salgueiro – S. Tiago de Riba Ul, o qual tem como actividade principal “Café e Snack-Bar”, para a prática do horário de encerramento às 2.00H todos os sábados; o processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta*

apresentada, deferindo o pedido do estabelecimento denominado “Emigrante”, para a prática do horário de encerramento às 2.00H todos os sábados. =====

===== **APROVAÇÃO DEFINITIVA DO REGULAMENTO DE LICENÇA ACIDENTAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS ITINERANTES E IMPROVISADOS:**

Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “ 1- Considerando que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19 de Dezembro de 2006, deliberou aprovar por unanimidade o Projecto de Regulamento de licença accidental para a instalação e funcionamento de recintos itinerantes e improvisados com o objectivo da recolha de eventuais sugestões, observações ou reclamações, nos termos previstos no art.º 118.º do CPA, tendo para o efeito sido efectuada a publicitação por edital no período de 15 de Fevereiro de 2006 a 30 de Março de 2006, no Boletim Municipal n.º 27 de Janeiro de 2007 e nos jornais Regionais “A voz de Azeméis” e “Correio de Azeméis”; 2- Atenta à audiência dos interessados, prevista no n.º 1 do art.º 117.º do CPA, foi enviado ofício com cópia do Projecto de Regulamento, designadamente, à Associação Comercial do Concelho de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, Associação Empresarial do Concelho de Oliveira de Azeméis, Guarda Nacional Republicana de Oliveira de Azeméis, e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis e A.D.A.D.C.D.E; 3- Constatou-se que, após conferência dos prazos, foram cumpridos os normativos legais sobre a audiência dos interessados e de apreciação pública; 4- Na sequência das consultas efectuadas, nada foi sugerido de relevante por essas entidades. Não obstante, foram realizadas algumas correcções formais, designadamente, nos art.º 6.º, 7.º, 16.º, 18.º, não alterando, no entanto, substancialmente, o conteúdo do projecto. Em face do exposto, propõe-se: 1- Que a Câmara Municipal delibere dar anuência ao presente regulamento, bem como submetê-lo à Assembleia Municipal para a devida aprovação; 2- Que se determine a posterior publicação no Boletim Municipal e publicitação das referidas alterações, nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE LOCAIS DE VENDA DO MERCADO MUNICIPAL – ACTA DA COMISSÃO- ADJUDICAÇÃO CONDICIONAL:**

Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que na sequência da vacatura dos lugares acima referidos foi aberto o procedimento com vista à atribuição dos locais de venda B31, B32, F1, B64, B65, C11, B66, C4 e C22, conforme deliberado em reunião do Executivo de 30.01.07, proponho que a Câmara Municipal delibere: aprovar a acta da comissão de abertura das propostas, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a submeter a apreciação/ audiência escrita dos interessados, para que estes no prazo de dez dias, digam o que se lhes oferecer, nos termos e para os efeitos no artigo 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por

unanimidade aprovar a proposta, a acta da comissão e adjudicar/ atribuir/ concessionar condicionalmente: o lugar F1 à concorrente nº 1, Lurdes Conceição Rocha Cruz, pelo valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros); - lugar C22, à concorrente nº3, Odete Carneiro Faria, pelo valor de € 410,00 (quatrocentos e dez euros), devendo ser efectuada a respectiva audiência prévia dos interessados. =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **ISENÇÃO DE TARIFA DE SANEAMENTO:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “ Tendo o município Sr. José António Ferreira, residente na Rua Dr. António Costa, nº30, Fermil, freguesia de Cucujães, apresentado no Gabinete de Atendimento ao Município em 14 de Março do corrente, reclamação relativa ao pagamento da tarifa de saneamento, dado que naquele local a rede de saneamento não se encontra em perfeitas condições de funcionamento, estando os serviços a ultimar a resolução do problema. De acordo com a informação da Divisão de Obras Estruturantes, proponho: que o município José António Ferreira fique isento do pagamento da tarifa de saneamento, até à conclusão dos trabalhos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS- SISTEMA DO ATERRO SANITÁRIO:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: em reunião de 23.11.2004, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis deliberou por unanimidade “... Isentar do pagamento da tarifa de resíduos sólidos os utentes doméstico com abastecimento domiciliário de água da zona afectada pelo sistema do aterro sanitário, enquanto os restantes utentes das freguesias de Pindelo e Ossela que não possuem ligação de água domiciliária, também não procederem a esse pagamento...”. Por deliberação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis de 11.04.2006, iniciou-se o procedimento de facturação da tarifa de resíduos sólidos aos utentes sem abastecimento de água. Na freguesia de Pindelo a facturação da tarifa de resíduos sólidos está a ser efectuada desde Maio de 2006 e completou-se a recolha de dados em Dezembro de 2006. Na freguesia de Ossela a recolha de dados foi efectuada por dois colaboradores nos meses de Dezembro a Fevereiro e vai iniciar-se a sua cobrança em Março de 2007, proponho: cessar a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos aos utentes domésticos com abastecimento domiciliário de água da zona afectada pelo sistema do aterro sanitário.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE AVEIRO- ATRIBUIÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO COM ISENÇÃO DA RESPECTIVA TAXA:** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “ Tendo em conta: A solicitação de um lugar de estacionamento isento, por parte do Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários de Aveiro, proponho: a) que se estabeleça um lugar de estacionamento na Avenida César Pinho, reservado a esta entidade; b) que se coloque o sinal vertical H1a “Estacionamento Autorizado”, com a inscrição “Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Aveiro Dias Úteis das 8h – 20h e sábado das 8h- 13h”; c) que se isente do pagamento da respectiva taxa, a referida instituição. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto- Regulamentar 22-A/98, de 01 de Outubro e 41/2002, de 20 de Agosto”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos do nº2 al. a) do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro.* =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **VIAS ESTRUTURANTES DA CIDADE – TROÇO 7 (CONCLUSÃO)- AQUISIÇÃO DA PARCELA Nº 6:** *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito das diligências efectuadas pelo Serviço de Gestão e Actualização e Cadastro, serve a presente proposta para colocar à votação a aquisição da parcela n.º 6 com a área de 521,00 m², por via do direito privado, pelo valor de € 3.386,50 (três mil trezentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos) e a desanexar do prédio: terreno de cultura e pinhal com a área de 2.800,00 m² a confrontar de norte e nascente com António Augusto Fernandes, a sul com herdeiros de José Soares Pinto e poente com caminho-de-ferro do Vale de Vouga, inscrito na matriz sob o artigo 264. Proprietário: Manuel de Almeida, casado, residente em Abelheira, S. Tiago de Riba-Ul – Oliveira de Azeméis. Da decisão tomada deve ser o proprietário notificado. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do da alínea f) do nº1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **VIAS ESTRUTURANTES DA CIDADE – TROÇO 7 (CONCLUSÃO)- AQUISIÇÃO DA PARCELA Nº 5:** *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito das diligências efectuadas pelo Serviço de Gestão e Actualização e Cadastro, serve a presente proposta para colocar à votação a aquisição da parcela n.º 5 com a área de 311,00 m², por via do direito privado, pelo valor de € 3.150,00 (três mil cento e cinquenta euros) a desanexar do prédio rústico composto de terreno de cultura com ramada e pinhal, com a área de 2.280,00m², situado no lugar da Abelheira, limites de Cabo de Vila, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, a confrontar do norte com vala de água ou ribeiro,*

a sul com Manuel José da Silva e Joaquina de Almeida, no nascente com Manuel José da Silva e a poente com Joaquina de Almeida e caminho de ferro, descrito no registo predial de Oliveira de Azeméis sob o n.º 00934 e 00935/290792 e inscrito na respectiva matriz em nome do justificante marido sob o artigo rústico 263. Proprietário: António Augusto Fernandes, casado, residente no lugar do Furadouro, freguesia e concelho de Ovar. Da decisão tomada deve ser o proprietário notificado. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do da alínea f) do nº1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “LUDOTECA BIBLIOTECA GULBENKIAN”- TRABALHOS A MAIS:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada uma proposta de trabalhos a mais (derrube, desenraizamento e transporte a vazadouro “Plátano”) no valor de € 420,00 (quatrocentos e vinte euros), ao qual acresce o IVA, bem como os respectivos preços unitários. Após e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los, bem como os respectivos preços unitários adjudicando-os por ajuste directo à firma Ladário – Sociedade de Construções, Lda., adjudicatária da mesma. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES- CARREGOSA”- AUTO DE TRABALHOS CONTRATUAIS Nº3:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Condop”- Construção e Obras Públicas, S.A.”, foi presente o auto nº 3 TC no valor de € 7.565,04 (sete mil quinhentos e sessenta e cinco euros e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO GEMINI”- AUTO DE TRABALHOS Nº 18 TM-PP:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Sociedade de Construções Soares da Costa”, foi presente para aprovação o auto nº 18 TM-PP, no valor de € 2.247,46 (dois mil duzentos e quarenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO GEMINI”- AUTO Nº 32 TC:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Sociedade de Construções Soares da Costa”, foi presente para aprovação o auto nº 32 TC, no valor de 42.231,20 (quarenta e dois mil duzentos e trinta e um euros e vinte cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES-LOUREIRO) – RECEPCÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA:** *Presente o auto de vistoria para recepção definitiva e o auto de recepção definitiva da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à firma “ Manuel Francisco de Almeida, S.A”, conforme disposto no artigo 227º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, em que se constata que depois de percorrida toda a extensão da obra, e de se haver constatado a correcta execução dos trabalhos, foram considerados em condições de ser feita a sua recepção definitiva. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los, recebendo-se a obra definitivamente. =*

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES- CARREGOSA”- CONTRATO ADICIONAL:** *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: “Por deliberação do Órgão Executivo tomada em 13 de Março corrente, foram provados os trabalhos a mais da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma “CONDOP- Construção e Obras Públicas, S.A.”, com sede na Estrada de Coselhas, lote 2, Edifício Valformoso, 2º B- Coimbra. Assim, proponho: a aprovação da minuta do contrato adicional da referida empreitada, documento este que fica arquivado am pasta anexa ao livro de actas, de acordo com o estabelecido no artigo 116º do Decreto- Lei nº 59/99, de 2 de Março.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **PROTOCOLO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES:** *Retirado. =====*

===== **OUTROS** =====

===== **PARECER DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUSEU REGIONAL DE CUCUJÃES:** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “O Museu Regional de Cucujães, vem para efeitos de instruir o seu pedido de declaração de utilidade pública, solicitar o parecer a que alude o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 460/77 de 07 de Novembro. Para o efeito e de acordo com o documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a requerente fundamenta como factores que abonam a seu favor: a) Estatutos do Museu Regional de Cucujães; b) Relatório da actividade desenvolvida em prol do conhecimento e divulgação do património histórico e cultural da freguesia de Cucujães e do concelho de Oliveira de Azeméis; c) Exposição/ Fundamentação do Presidente do Museu Regional de Cucujães; d) Documentos anexos de identificação da instituição: - Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva; - Escritura de constituição. Assim, e*

face ao estabelecido no diploma atrás referido, considero que se encontram reunidas as condições necessárias e proponho: Parecer favorável na obtenção da declaração de utilidade pública para o Museu Regional de Cucujães”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO INDUSTRIAL:** =====

===== **Processo N° 416/07- J. C. CORREIA & REBELO, LD^a - Ministério da Economia e Inovação** – requer certidão de autorização de localização, respeitante ao estabelecimento industrial sito na Zona Industrial de Sabrosas, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido de autorização de localização. Emita-se certidão para o Ministério da Economia. =====

===== **PEDIDOS DE MARGEM DE ACERTO:** =====

===== **Processo N° 1367/06- FERNANDO SOARES VALENTE**, vem em aditamento ao processo atrás referido (construção de um edifício industrial), requerer margem de acerto para a área de três mil duzentos e vinte e seis metros quadrados pertencentes a “espaços florestais” a incluir em “espaços industriais”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor dos Vereadores Dr. Albino Martins, Dr. António Rosa, Dr.ª Gracinda Leal, Dr. Ricardo Tavares e Senhor Presidente, uma abstenção da Vereadora Dr.ª Madalena Gomes e três votos contra dos Vereadores Dr. Manuel Alberto, Sr. Simão Godinho e Sr. Samuel Silva, aprovar a proposta de margem de acerto requerida. Proceda-se à publicação de edital e após, remeter à Assembleia Municipal. O Vereador Dr. Manuel Alberto justificou o seu voto contra dizendo que a proposta deveria ser acompanhada de um parecer técnico da equipa de revisão do PDM. =====

===== **Processo N° 31/05- SÁMOLDES- INDÚSTRIA DE MOLDES UNIPessoal, LD^a**, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de um edifício industrial, no lugar da Costa, freguesia de Cucujães), requerer margem de acerto para a área de 2.724 m², em área de transição para espaços industriais. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta de margem de acerto requerida. Proceda-se à publicação de edital e após, remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **Porque não constava da Ordem de Trabalhos foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83° da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o assunto que se segue:** =====

===== **U.A.C.- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO:** *Pela Vereadora Dr.^a Madalena Gomes, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - a denominação da UAC no Registo Nacional de Pessoas Colectivas se encontra como “ ASSOCIAÇÃO DE UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”; - nos estatutos aprovados em reunião de Câmara e Assembleia Municipal de 13 de Fevereiro e 23 de Fevereiro, respectivamente, a denominação é de “ UAC – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”; Assim, propõe-se: - a alteração do artigo 1º dos Estatutos passando a mesma a denominar-se “ASSOCIAÇÃO DE UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”; Remeter à Assembleia Municipal para ratificação / aprovação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*=====

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL- PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== *Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Sr. Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte subscrito: “Ex.mo Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Para além de apresentar a V. Exas cordiais saudações, é com agrado que manifesto reconhecimento pelo facto de alguns, quando não todos, terem notado a minha ausência nas últimas reuniões, com mais ênfase para quem procurou saber das razões que a isso me obrigaram. Certamente que mais vezes irei faltar dado que a lógica é para agravamento. Todavia, sempre que tiver oportunidade cá virei, tanto mais que não me tenho alheado das notícias citadinas. Começo por referir que me apercebi da substituição pelo menos dos vidros dos semáforos que agora mostram maior intensidade das cores e com outro efeito. Se assim continuarem, desde que sejam vistoriados com regularidade, não necessitam ser mudados. As tílias mais antigas do jardim, apareceram com um x alaranjado. Será que essa marca designe que chegou a hora da sua retirada? Se assim for, que seja o mais breve possível, evitando-se que a folhagem apareça e as dificuldades aumentem e que as mais novas venham a ser danificadas. Outras árvores, ou melhor as oliveiras, necessitam “limpeza” de rebentos e excesso de ramagem. Não sendo plantas de jardim serve, de ornamento que deve ser cuidado. Através dos jornais semanários locais tenho notado diversas entrevistas, declarações e opiniões em que são focados vários temas, quer de há anos como mais recentes. Os atrasos na biblioteca, no arquivo, na praça da cidade, etc., fazem com que alguns já vão dizendo que “a nossa terra continua adiada”. Não gostando dessas demoras, a que acrescento o ainda longo tempo que faltará para completar e possibilitar a circulação interna, não apoio que os próprios oliveirenses, se é que o são, digam mal de si mesmo. Ou será que a responsabilidade não recai sobre todos! Certo, que a uns mais do que a outros ... Também soube que em Santo António estão previstas obras que possibilitem uma melhor circulação de veículos e que poderá*

haver alteração de trânsito nomeadamente nas ruas Dr. Salvador Machado, 16 de Maio, Dr. Artur Barbosa e outras. Naturalmente que todos já se aperceberam que os cruzamentos com as Ruas Boaventura de Sousa, Simões dos Reis, Fernando Paúl, Manuel Soares, Carlos Osório e Eça de Queirós podem causar dificuldades de manobra mesmo para veículos não longos. Certamente que a colocação aí de semáforos impõe-se para segurança de veículos e peões, estes muitas vezes esquecidos e outras tantas negligentes. Ultimamente acontecem congressos e jornadas para diversos fins. Porque não para a reorganização do trânsito local com as autarquias, autoridades, bombeiros, pessoal médico e de saúde, onde a presença de taxistas e comerciantes pode também ser útil. Dirão alguns – quantos mais pior. Porém as suas opiniões por certo que identificariam “as gentes que temos” e o quanto gostam ou não desta terra. Senhor Presidente, senhores Vereadores: os mesmos jornais têm frequentemente referido apontamentos sobre o mau aspecto de alguns locais – com fotografia e tudo –, destacando o chafariz do Largo S. Miguel e a meia-lua que deveria ser o espelho de água no jardim, mas que ambos vão servindo de despejo de lixos. Acontece que no jardim já são três os candeeiros “que levaram descaminho”. Daqui a menos de dois meses irá acontecer mais um Mercado à Moda Antiga. Será que até lá não possam ser corrigidas aquelas anomalias? Realmente o coração da cidade vai dando nota de algumas mazelas. Urgem as indispensáveis correcções.” A Câmara registou. =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*